



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 14/06/99
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 872/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 21/06/99
POR UNANIMIDADE

DECRETA

APROVADO EM 28/06/99
POR UNANIMIDADE

Dispõe sobre denominação de Rua.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de GERALDINA IZIDIA DA SILVA a atual Rua nº 2, do Jardim Tropical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 1.999.

João Dutra Netto

João Dutra Netto
AUTOR



EXPEDIENTE LIDO
EM 27 FEV 1999